



PORTARIA N.º 1220/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 28 de agosto de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE;

RESOLVE:

Art. 1.º ACOLHER o pedido formulado pela aprovada no VIII Processo Seletivo público para provimento de vagas e cadastro reserva de estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, deslocando-a para posição imediatamente a seguir ao candidato que figura na última posição na lista geral do resultado final do aludido Processo Seletivo.

PORTO VELHO

CURSO DE DIREITO

NOME	POSIÇÃO	RECOLOCAÇÃO
THAYS COSTA ELHKE	28. ^a	73. ^a

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado